



### ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.013/2019-CP

Ao 14º (décimo quarto) dia do mês de fevereiro de 2020 às 8:30horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura de Paracuru, em sua sala de sessões localizada na Rua Cel. Meireles , N.º 07, Centro, Paracuru – Ce, composta por: Kelton Sousa da Silva – Presidente, Thiago Gadelha Sanders e Francisco Daniel da Silva Ferreira, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade Concorrência Pública Nº **04.013/2019-CP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS, PARA LEVANTAMENTO E AUDITORIA DE INCIDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS, POR MEIO DE ANÁLISE, RECRIAÇÃO DOS ARQUIVOS E RETIFICAÇÃO DAS GFIP'S (COMPROVANTES DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA), COM O FULCRO DE RECUPERAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS, NA FORMA DE COMPENSAÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** O Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação a documentação apresentada pelas seguintes empresas participantes do Certame:

EMPRESA(S)
DINIZ E GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
BERNARDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
AG CAPITAL A CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S

O Presidente juntamente com os demais membros analisaram as documentações dos licitantes em conjunto com a Procuradoria do Município, apresentaram por unanimidade o resultado nos seguintes termos: Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

EMPRESA(S)
AG CAPITAL A CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S
DINIZ E GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
BERNARDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

O Presidente pediu para que fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e comunicou que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de **abertura das propostas de preços para o dia 27 de fevereiro de 2020, as 15h:00min.** Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 11h:50min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE PARACURU		ASSINATURA
Presidente	Kelton Sousa da Silva	<i>Kelton Sousa da Silva</i>



COMISSÃO DE  
**LICITAÇÃO**  
*O futuro chegou!*



Membro	Thiago Gadelha Sanders	<i>Thiago Gadelha Sanders</i>
Membro	Francisco Daniel da Silva Ferreira	<i>Francisco Daniel da Silva Ferreira</i>